



**Conselho Municipal de Previdência – Tejuçuoca-Ce**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ACOMPANHAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA -TEJUPREV**

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025) às nove horas (09:00) da manhã na sede do Regime Próprio de Previdência Municipal de Tejuçuoca – Tejuprev reuniram-se os membros do conselho em reunião extraordinária presidida pelo presidente do Conselho José Luzimar Ferreira Farias. O Presidente do Conselho declarou aberto os trabalhos e cumprimentou os conselheiros e conselheiras, e a diretora executiva do Tejuprev Francisca Gleiciane Castro Sales. Na sequência dos trabalhos o Conselho recebeu resumo da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, extrato com valores totais dos fundos de investimentos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. O Presidente do conselho declarou que devido à ausência de quórum qualificado a reunião ordinária do mês de fevereiro havia sido cancelada e devido a relevância de pauta para ser debatida e analisada por este Conselho ficou convocada reunião extraordinária. Sendo assim, o Presidente do conselho José Luzimar Ferreira Farias expôs a pauta: Ausência de aposentada na folha de pagamento no Regime Próprio Previdência – Tejuprev e folha de pagamento detalhada dos aposentados e pensionistas. O Presidente do Conselho relatou que uma aposentada havia permanecido na folha dos ativos por um período superior a 05 (cinco) anos e por esta razão havia necessidade de se fazer uma checagem de todas as aposentadorias e pensões no Tejuprev. O segundo ponto na pauta estava relacionado a folha de pagamento detalhada dos aposentados e pensionistas, visto que, o conselho não tinha conhecimento de novos aposentados e pensionistas na folha de pagamento e que toda documentação relacionada com despesas o Conselho pode ter acesso sem qualquer restrição. Assim, O presidente do Conselho José Luzimar Ferreira Farias colocou em pauta de votação e propôs ao Tejuprev fazer um relatório comparativo entre concessões de aposentadoria e pensões e benefícios pagos na folha de pagamento com prazo de apresentação em 60 (sessenta) dias. O Conselheiro Francisco Inácio da Silva sugeriu que o prazo fosse estendido para 70 (setenta) dias e foi acatado pelo Presidente do Conselho e pela Conselheira Antonia Samid Gomes Silva, sendo aprovado por unanimidade. O segundo ponto relacionado a folha de pagamento foi aprovado por unanimidade e desta forma, o Tejuprev em todas as reuniões do Conselho deveria



## Conselho Municipal de Previdência – Tejuçuoca-Ce

apresentar a folha de pagamento de forma detalhada aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a todos e solicitou a Senhora Secretária Antonia Samid Gomes Silva que lavrasse a ata.

Francisco Inácio da Silva  
João Lezímar Gomes Santos  
Antônia Samid Gomes Silva.